

A

JUNTA DE FREGUESIA DA PENHA DE FRANÇA

ATA NÚMERO OITENTA E CINCO

Ao trigésimo dia do mês de agosto de dois mil e vinte e um, pelas dezanove horas, e em cumprimento da convocatória emanada nos termos legais, decorreu, na sede da Junta de Freguesia da Penha de França, sita na Travessa do Calado, n.º 2, e sob a presidência da sua Presidente, uma Reunião Ordinária do Executivo da Freguesia, que contou com as presenças constantes da lista anexa, que passa a fazer parte integrante da presente ata. A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos: -----

I – Período de Intervenção do Público -----

II – Período Antes da Ordem do Dia -----

Ponto único: Aprovação da Ata n.º 84, referente à reunião de executivo realizada no dia 30 de julho de 2021. -----

III – Ordem do Dia -----

Ponto um: Informação. -----

Ponto dois: Proposta n.º 34/2021 – Atividades de Ludobiblioteca no ano letivo 2021-2022. -----

Ponto três: Proposta n.º 35/2021 – Protocolo de Cooperação entre a Freguesia da Penha de França e a Paróquia da Penha de França. -----

Ponto quatro: Proposta n.º 36/2021 – Apoio financeiro à Associação G.P.G.F. – Pier Giorgio Frassati. -----

Não tendo havido inscritos para o 'Período de Intervenção do Público', o Executivo da Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata n.º 84, referente à reunião de executivo realizada no dia 30 de julho de 2021. -----

Iniciada a discussão dos pontos incluídos na Ordem do Dia, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

Ponto um: Os membros do executivo apresentaram um ponto de situação dos seus pelouros relativamente às últimas semanas de trabalho. -----

Ponto dois: Foi aprovada, por unanimidade, a Proposta n.º 34/2021, tendo, em consequência, sido aprovados os atos propostos na sua parte deliberativa, nos termos da Proposta e da documentação que a acompanha. -----

Ponto três: Foi aprovada, por unanimidade, a Proposta n.º 35/2021, tendo, em consequência, sido aprovada a celebração de Protocolo de Cooperação entre a Freguesia e a Paróquia da Penha de França e a consequente

submissão à Assembleia de Freguesia para efeitos de ratificação, nos termos da Proposta e da documentação que a acompanha. -----

Ponto quatro: Foi aprovada, por unanimidade, a Proposta n.º 36/2021, tendo, em consequência, sido aprovada a concessão de apoio financeiro à Associação G.P.G.F. – Pier Giorgio Frassati para a execução do respetivo Plano de Atividades para 2021/2022, bem como aprovada a minuta do contrato-programa a celebrar, nos termos da Proposta e dos respetivos anexos que dela fazem parte integrante. -----

Esgotada a ordem de trabalhos e nada mais havendo a tratar, a reunião do Executivo deu-se por terminada, pelo que foi lavrada a presente ata, a qual, depois de aprovada, será assinada pela Presidente, conforme disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

Ana Sofia Soares Ribeiro de Oliveira Dias _____

